



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		
AUTOR:	DEPUTADA ESTADUAL: TAISSA SOUSA		Nº 15322/26

INDICA ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, com cópia para a Companhia de água e esgotos de Rondônia - CAERD, a adoção das providências necessárias para atendimento da demanda apresentada por moradores do distrito de Surpresa, no município de Guajará-Mirim/RO, que enfrentam sérias dificuldades no abastecimento de água em razão da inexistência de encanação adequada para atender as famílias da localidade.

A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, INDICA ao ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, com cópia para a Companhia de água e esgotos de Rondônia - CAERD, a adoção das providências necessárias para atendimento da demanda apresentada por moradores do distrito de Surpresa, no município de Guajará-Mirim/RO, que enfrentam sérias dificuldades no abastecimento de água em razão da inexistência de encanação adequada para atender as famílias da localidade.

DRA. TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão da demanda apresentada por moradores do distrito de Surpresa, no município de Guajará-Mirim/RO, que relatam dificuldades significativas no abastecimento de água, ocasionadas pela inexistência de encanação adequada para atender as famílias da localidade.

Conforme informações repassadas pela comunidade, para viabilizar a execução da rede de distribuição de água, faz-se necessária a disponibilização dos seguintes materiais:

- 80 (oitenta) barras de canos de 60 mm;
- 30 (trinta) braçadeiras de 60 mm com saída de 25 mm;
- 04 (quatro) registros de 60 mm;
- 02 (duas) conexões tipo “T” de 60 mm;
- 04 (quatro) joelhos de 60 mm;
- 05 (cinco) tubos de cola para canos.

Nº 15322/26

Os itens acima mencionados são indispensáveis para assegurar o abastecimento hídrico adequado às famílias da localidade, que atualmente enfrentam sérias dificuldades em razão da ausência de infraestrutura mínima.

Diante do exposto, indica-se a análise da presente demanda e a possibilidade de atendimento por parte dessa Companhia, considerando a relevância social da solicitação e a urgência da situação enfrentada pelos moradores do Distrito de Surpresa.

Plenária das Deliberações, 06 de janeiro de 2026.

DRA. TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 08/01/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0646082** e o código CRC **275670DD**.

Referência: Processo nº 100.631.000008/2025-51

SEI nº 0646082

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br